



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1019046/2026/GPROD - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000740/2026-18

**MEMORIAL DESCRITIVO DA MINHA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL PCCTAE - Decreto
13.048/2026**

Servidor: Adriano Lucas Prado Gonçalves

Siape: 1586958

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: Gerência de Produção/Campus São Cristóvão/IFS

Nível pretendido: RSC-V

Pontuação mínima: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI.

Pontuação total: 59,5 pontos, utilizando 5 critérios, sendo 2 no requisito IV e 1 no requisito V.

Descrição sintética da trajetória profissional

Eu, ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES, SIAPE 1586958, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D 019, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Nessa trajetória se insere o contexto de atuação junto a ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO - MG, o INSTITUTO FEDERAL BAIANO, Campus Catu e REITORIA e o INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, Campus São Cristóvão, vinculados ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso na ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO - MG em 07/01/2008; redistribuição para o INSTITUTO FEDERAL BAIANO, Campus Catu (2008), remoção para a REITORIA (2013) e redistribuição para o INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, Campus São Cristóvão (2022). Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo um critério no requisito I, um critério no requisito II, dois critérios no requisitos IV e um critério no requisito V. Saldo excedente/banco de pontos: 7,5 ponto(s).

REQUISITO I - CRITÉRIO 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Constam nesse requisito e critério dez portarias institucionais de comissão, totalizando 30 pontos, com as atividades relacionadas:

- Atuação em duas comissões de planejamento, organização e execução dos Jogos Escolares do Instituto Federal Baiano, com atuação nas aquisições e contratações necessárias ao evento, logística e

distribuição de bens, bem como apoio ao evento;

- Atuação em três comissões inventariantes, tanto no Instituto Federal Baiano como no Instituto Federal de Sergipe, realizando levantamento patrimonial;
- Atuação em duas comissões de planejamento, organização e execução de leilão, realizando o planejamento, organização, auxílio na separação de animais e na execução do evento;
- Atuação em comissão para normatização de venda de excedentes de produção do Instituto Federal de Sergipe, atuando nos estudos e redação da normativa;
- Atuação em comissão para realização de estudos técnicos para reativação de setores de produção inativos no Campus São Cristóvão, realizando o levantamento completo das demandas necessárias à reativação dos setores; e
- Atuação em comissão de classificação e avaliação de bens semoventes destinados a alienação.

REQUISITO II - CRITÉRIO 9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Consta nesse requisito, um certificado de curso de Agente vacinador, com carga horária de 24 horas, promovido pela ADAB - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia. Curso realizado com foco na capacitação destinada a aplicação de vacinas contra a brucelose, totalizando 1 ponto .

REQUISITO IV - CRITÉRIO 2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Constam nesse requisito e critério cinco portarias institucionais de comissão, totalizando 15 pontos, com as atividades relacionadas:

- Atuação em equipe de contratação de serviço de vigilância do Instituto Federal Baiano, realizando a pesquisa de mercado e redação de todos os documentos pertinentes para o certame;
- Atuação em equipe de contratação de serviços gráficos do Instituto Federal Baiano, realizando orientação na pesquisa de mercado e redação de todos os documentos pertinentes para o certame;
- Atuação em equipe de contratação de serviço de mudança de mobiliária para servidores do Instituto Federal Baiano, realizando a pesquisa de mercado e redação de todos os documentos pertinentes para o certame;
- Atuação em equipe de contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado do Instituto Federal Baiano, realizando a pesquisa de mercado e redação de todos os documentos pertinentes para o certame; e
- Atuação em equipe de contratação de cursos de capacitação, individual ou IN Company para servidores do Instituto Federal Baiano, realizando a pesquisa de mercado e redação de todos os documentos pertinentes para realização de Inexigibilidade de Licitação;

REQUISITO IV - CRITÉRIO 3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Constam nesse requisito e critério duas portarias institucionais de designação para fiscalização de contrato com a COELBA, fornecimento de energia elétrica e com a CLARO, serviço de telefonia móvel, totalizando 9 pontos, com as atividades relacionadas ao procedimentos de conferência de fornecimento de serviço, bem como os demais procedimentos para ateste e encaminhamento par apagamento.

REQUISITO V - CRITÉRIO 3: Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

Constam nesse requisito a Portaria de designação nº 1484 de 14 de agosto de 2014 e a Portaria de dispensa nº 680 de 8 de junho de 2015 referente a Coordenação Geral de Qualidade Profissional do Instituto Federal Baiano - REITORIA - FG-2, totalizando 4,5 pontos. Nessa coordenação

atuei no levantamento de demandas de Cursos FIC - Formação Inicial Continuada, para comunidades de diversas regiões próximas aos Campi do IF Baiano; atuando também em processos para fornecimento de bens necessários a realização de cursos e eventos.

Vale ressaltar que além da documentação acostada, disponho de inúmeros comprovantes que não foram necessários para compor numericamente este processo e que irei colocar no próximo processo de progressão RSC, são certificados de participação em cursos de capacitação como formação de Pregoeiro, Sanções administrativas, Administração de Frotas, Elaboração do Plano Anual de Contratações, Suprimentos de fundos, Contratação de obras e engenharia dentre outros; atuação como fiscal de diversos contratos como Gestão de Manutenção de Frota, Manutenção de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de água; atuação como Chefe do Setor de Produção Técnica, Chefe da Agroindústria e Chefe do Setor de Comercialização, todos no IF Baiano Campus Catu entre 2009 e 2013; já na REITORIA do IF Baiano, fui chefe do Núcleo de Logística e suprimentos da PROEX - Pró Reitoria de Extensão (2013); Chefe de Serviços Gerais e Transportes (2015 a 2017) e Chefe do Setor de Compras (2017 a 2022). Todos os cursos e designações foram de suma importância para o crescimento da minha experiência profissional e retorno em serviços à instituição.

CONCLUSÃO

A trajetória profissional de Adriano Lucas Prado Gonçalves evidencia uma carreira construída sobre sólidos fundamentos técnicos, compromisso institucional e permanente busca pelo aperfeiçoamento da gestão pública. Ao longo de sua atuação nas instituições públicas por onde passou, o servidor assumiu responsabilidades cada vez mais estratégicas, exercendo funções de assessoramento e coordenação, além de integrar comissões e grupos de trabalho voltados ao fortalecimento da governança, do planejamento institucional, da gestão pública. As atividades desenvolvidas revelam uma atuação que atende o desempenho das atribuições inerentes ao cargo efetivo, demonstrando capacidade de liderança, formulação de normativos, implementação de melhorias administrativas, atuação em licitações e fiscalização contratual, por meio de capacitações e publicações especializadas. O reconhecimento institucional recebido, aliado às responsabilidades assumidas em funções de elevada complexidade, reforça a credibilidade, a competência técnica e a confiança depositada pela Administração em seu trabalho. Observa-se, ainda, que todas as experiências descritas convergem para um mesmo propósito: o fortalecimento da eficiência administrativa, da transparência, da responsabilidade na gestão dos recursos públicos e da modernização dos processos institucionais. Dessa forma, o conjunto das atividades, responsabilidades, reconhecimentos e produções apresentados neste memorial demonstra, de maneira inequívoca, uma trajetória profissional marcada pela excelência, pelo comprometimento e pela geração de resultados concretos para às instituições. Os elementos ora expostos comprovam o atendimento aos critérios de avaliação estabelecidos, refletindo uma carreira pautada na ética, na competência técnica, na liderança e na dedicação ao interesse público, qualificando o servidor para o reconhecimento funcional pretendido.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 17/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019046** e o código CRC **7061E6E5**.